PROJETO DE LEI N. /2023

Dá denominação de Maria Antônia de Oliveira Latini Veiga ao Ambulatório de Atendimento Multidisciplinar em Pediatria e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica oficializado e denominado, por força desta lei de **Maria Antônia de Oliveira Latini Veiga** ao **Ambulatório de Atendimento Multidisciplinar em Pediatria**, que funcionará na Rodovia BR 356, n° 4555 (Km 269), nesta cidade.

Art.2º- O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 28 de abril de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.28 13:36:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé, 28 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de de **Maria Antônia de Oliveira Latini Veiga** ao **Ambulatório de Atendimento Multidisciplinar em Pediatria**, localizado na Rodovia BR 356, n° 4555 (Km 269), nesta cidade.

Em razão do crescente diagnóstico de crianças com autismo, bem como com outras deficiências intelectuais pediátricas, o Município de Muriaé atento às necessidades da população, deu início ao projeto de implantação do "Ambulatório de Atendimento Multidisciplinar em Pediatria", que será estabelecido nas dependências no antigo SESC, localizado à Rodovia Br 356, 4555, Leblon - Km: 269, onde anteriormente localizava-se o restaurante no SESC (segundo andar do atual Centro de Reabilitação Municipal).

O Ambulatório de Atendimento Multidisciplinar em Pediatria contará com equipe multiprofissional completa, composta por médico (a), fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo (a), psicólogo (a), nutricionista, assistente social, enfermeiro (a) e educador (a) físico para atendimento em oficinas terapêuticas e tratamento clínico ambulatorial às crianças diagnosticadas com deficiências intelectuais e TEA.

Contará com salas amplas e muito bem equipadas, para a realização dos atendimentos e será também um local de apoio psico/emocional e social aos familiares destas crianças, pois ao Município de Muriaé de Muriaé compreende a importância de "cuidar de quem cuida".

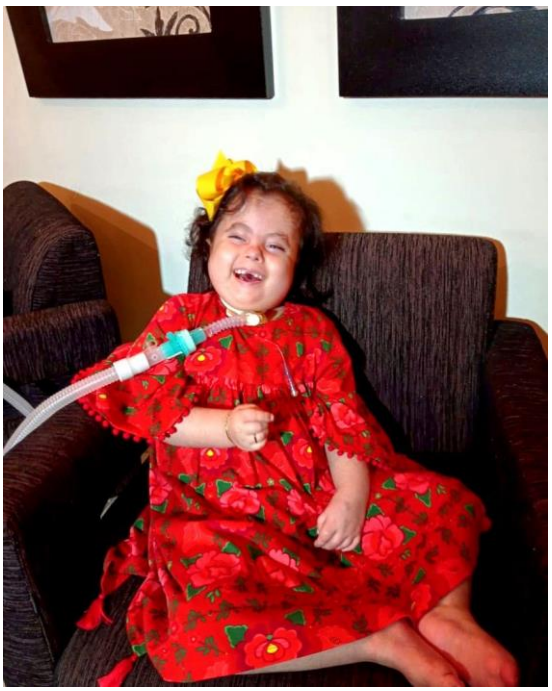
Por fim, ninguém melhor para nomear o Ambulatório de Atendimento Multidisciplinar em Pediatria do que **Maria Antônia de Oliveira Latini Veiga**, que nasceu em 12/02/2015, com uma condição genética rara, a trissomia do cromossoma 18, também conhecida como Síndrome de Edwards.

Maria Antônia permaneceu por 100 (cem) dias na UTI neonatal e pediátrica do Hospital São Paulo. Lutou, junto com sua família, por sua vida, tendo se submetido a cirurgias e procedimentos em busca de sua dignidade. Aos 4 anos também foi diagnosticada com autismo.

Travou muitas batalhas, superou as cruéis estatísticas e rompeu as barreiras da medicina, sendo referência de cuidado para as pessoas com o mesmo diagnóstico.

Maria Antônia partiu com 5 anos e meio de idade, deixando uma herança de luta e apelo às pessoas com deficiência. As suas conquistas encorajam outras famílias e comprovam que todas as formas de amor valem à pena.





Ante o exposto, e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.28 13:37:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Gerson Ferreira Varella Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé